

# PROEJA: A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Sandra Fernandes Leite

Doutoranda/UNICAMP  
sandraferleite@gmail.com

## RESUMO

Este trabalho analisa a relação existente entre a educação básica, a educação profissional e a educação de jovens e adultos, através do estudo bibliográfico da legislação federal sobre EJA e dos Programas do Governo Federal nos anos 2000, em particular a implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Passando por um breve histórico da educação no século XX e ações de combate ao analfabetismo, o texto relata a entrada do jovem na EJA e o papel do PROEJA em atender o ensino fundamental e o ensino médio, através de uma articulação entre a educação básica e a educação profissional.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos. PROEJA. Educação Profissional.

41

## ABSTRACT

*This paper analyzes the relationship between basic education, professional education and Education for Young people and Adults (EJA) through the bibliographical study of the Federal Legislation on EJA and the Federal Government Programs along the 2000's, in particular the implementation of National Program for Integration of Professional and Basic Education for young people and adults - PROEJA. Going through a brief history of education in the twentieth century and actions to combat illiteracy, the paper reports the admission of young people in adult education and the role of PROEJA to give attention to elementary school and high school, through an integration between basic education and professional education.*

**Keywords:** *Education for Young People and Adults. PROEJA. Professional Education.*

## Introdução

Ao se percorrer a história da educação constata-se que a escola sempre foi um privilégio para poucos. Muitas nações começaram a implantar uma escola pública, gratuita e laica no século XIX, mas ainda hoje a universalização está distante, principalmente para aqueles segmentos da sociedade que não tiveram acesso ou que não deram continuidade aos estudos na idade apropriada. Embora o acesso à educação formal não garanta uma relação direta com as exigências mínimas de acesso ao mercado de trabalho, cabe-lhe o papel de garantir formação ou certificação, pressupondo que, através da escolarização, o indivíduo terá como obter, manter ou almejar profissionalmente melhores condições de trabalho. Muitos são os motivos que levam ao retorno dos jovens e adultos à escola: a busca da alfabetização como garantia da aquisição da leitura e da escrita, uma melhor qualificação profissional e a conclusão dos estudos, entre outros. Esses jovens e adultos, ao buscarem a efetivação da garantia desse direito, deparam-se com diversos obstáculos. Percebe-se a falta de uma política pública que garanta o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica.

Diante do exposto, este texto procura levantar a relação existente entre a educação básica, a educação profissional e a educação de jovens e adultos através da implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Partindo de um estudo bibliográfico, o texto apresenta um breve histórico da educação de jovens e adultos no Brasil, as mudanças ocorridas após a Constituição Federal de 1988, a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394/96, o estabelecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Profissional (EP) como modalidades da educação, os anos 2000 e o PROEJA.

## Educação de Jovens e Adultos

A educação de jovens e adultos começou a delimitar seu lugar no Brasil durante o período da consolidação de um sistema público de educação elementar por volta da década de 1930. A ampliação da educação elementar foi impulsionada pelo Governo Federal, o qual traçou diretrizes educacionais para todo o país, determinando as responsabilidades dos Estados e Municípios (MARTINS et al., 2008, p. 01). No decorrer da década de 1940, foram realizados esforços para estender o ensino elementar aos adultos. Soares (2000, p. 21) comenta sobre a demanda de formação de mão de obra na década de 1940:

## *PROEJA: A Relação Existente entre a Educação Profissional, Educação Básica e a Educação de Jovens e Adultos*

O atendimento à demanda da economia por mão-de-obra qualificada só surgiu como preocupação objetiva na Segunda República, na década de 1940, quando a Lei Orgânica do Ensino Industrial criou as bases para a organização de um 'sistema de ensino profissional para a indústria', articulando e organizando o funcionamento das escolas de aprendizes artesãos (1942). A partir de 1942, com a lei orgânica do Ensino Industrial, todas as escolas de aprendizes artesãos criadas em 1909 passaram a oferecer cursos técnicos, além dos cursos industriais e dos cursos de aprendizagem.

A mesma autora aponta que, na década de 1940, foram criados o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (SOARES, 2000, p. 21).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas (ONU) alertou para a necessidade de integrar os povos, visando ao estabelecimento da democracia e da paz. E com o fim da ditadura de Getúlio Vargas, o Brasil vivia a efervescência política da democratização. Esses fatores contribuíram para que a educação de adultos ganhasse destaque perante a preocupação com a educação elementar.

Naquele cenário, a educação de adultos definiu sua identidade na forma de uma campanha nacional de massa em 1947, a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA). Essa campanha despertou a discussão sobre o analfabetismo e a educação de adultos no Brasil. O analfabetismo era visto como causa, não como efeito, da situação econômica, social e cultural do país. No decorrer da campanha, a visão preconceituosa do analfabeto modificou-se, passando-se a reconhecer o adulto analfabeto como uma pessoa produtiva, com capacidade de raciocinar e resolver problemas.

No fim da década de 1950, as inúmeras críticas à CEAA advertiram tanto para as deficiências administrativas e financeiras quanto para sua orientação pedagógica. As críticas convergiram para uma nova visão sobre a questão do analfabetismo e para a consolidação de um novo paradigma da educação de adultos, cuja referência foi Paulo Freire.

O pensamento pedagógico de Freire e sua proposta para a alfabetização de adultos serviram de inspiração para os principais programas de educação popular e alfabetização a partir da década de 1960. A expansão da industrialização passou a exigir uma força de trabalho mais qualificada. Mesmo antes do regime militar, já se encontrava no país o desenvolvimento de uma educação profissionalizante. No final dos anos de 1960, ocorreu uma expansão do ensino técnico no país. Um exemplo foi a fundação dos colégios técnicos universitários. Com o golpe militar de 1964, os programas de alfabetização e educação popular, multiplicados durante o período entre 1961 e 1964, foram vistos como ameaça à nova ordem e seus promotores foram duramente reprimidos.

Em 1967, o governo assumiu o controle dessa atividade, lançando o Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos – Mobral (MARTINS, et al., 2008, p. 3). O Mobral era autônomo em relação ao Ministério da Educação e possuía um grande volume de recursos. Para a Educação Profissional, um item importante e fonte de debates é a Lei Federal 5.692/71. Soares (2000, p. 26) comenta a respeito:

A Lei 5.692/71 trouxe uma grande mudança formal. O ensino médio, que desde 1942 estava organizado, em diferentes ramos, foi unificado, na medida em que se tornava obrigatória, em todas as escolas desse nível de ensino, a oferta de conteúdos profissionalizantes. Assim, o ensino técnico continuou a existir, mas já não estava organizado como anteriormente [...]. De acordo com essa lei, o ensino de todos os estabelecimentos de 2º grau passou a ser técnico, industrial ou não. A distinção entre os cursos, que antes era feita entre ramos de ensino, passou a ser entre currículos orientados para habilitações profissionais cuja primeira listagem resultou em 52 habilitações para técnico e 78 habilitações para auxiliar técnico.

Na abertura política ocorrida durante a década de 1980, as propostas desenvolvidas para a educação popular ampliaram-se, gerando troca de experiências e reflexões. Projetos de alfabetização desdobraram-se em turmas de pós-alfabetização. Impulsionados com a crise econômica enfrentada pelo país na década de 1980, a educação passava a exigir mão-de-obra qualificada capaz de se adaptar ao novo modelo de acumulação toyotista. Passou-se a valorizar os altos níveis de escolaridade nas normas de contratação, surgiram novos critérios de avaliação que valorizavam o compromisso do trabalhador para com a empresa e houve uma desvalorização de antigos sistemas de classificação. Em 1985, foi extinto o Mobral, cujo lugar foi ocupado pela Fundação Educar. Ela abriu mão de executar diretamente os programas e passou a apoiar financeira e tecnicamente as propostas de governos, entidades civis e empresas conveniadas (MARTINS et al., 2008, p. 3).

A questão da escola pública acirrou as discussões dos trabalhos da Constituinte de 1987 a 1988. A Constituição Federal de 1988 estendeu o direito do ensino fundamental aos cidadãos de todas as faixas etárias, o que implicou na necessidade de ampliar as oportunidades educacionais para os que ultrapassavam a idade de escolarização regular.

Dessa forma, a qualificação pedagógica de programas de educação para jovens e adultos tornou-se uma exigência e uma necessidade de justiça social. Mas os primeiros anos da década de 1990 não foram muito favoráveis. A extinção da Fundação Educar criou um enorme vazio em termos de políticas para o setor. Alguns Estados e Municípios passaram a assumir a

responsabilidade de oferecer programas nessa área, assim como algumas organizações da sociedade civil. A educação para os jovens e adultos que se encontravam fora da escola chegou à década de 1990 reclamando a consolidação de reformulações pedagógicas.

Após a promulgação da Constituição, teve início o processo de elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394 de dezembro de 1996). Ela reiterou os direitos educativos dos jovens e adultos ao ensino, adequando suas necessidades e condições de aprendizagem, estabelecendo as responsabilidades dos poderes públicos na identificação e mobilização da demanda e provisão de ensino fundamental gratuito e apropriado. A EJA passou a ser uma modalidade da Educação Básica. O texto da Lei propôs a garantia do atendimento aos jovens e aos adultos que não tiveram acesso ou que não deram continuidade aos estudos na idade apropriada no sistema regular.

Importante ressaltar que a LDB n.º 9.394/96, desde sua promulgação, incorporou várias alterações através de decretos-leis, resoluções e outros instrumentos. Essas alterações foram tentativas de implementar diretrizes que contemplassem uma base sólida para a educação nacional. Soares (2000, p. 29-30) comenta sobre a Educação Profissional na LDB nº 9.394/96:

Atualmente, a educação profissional está regulamentada pela LDB n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e são múltiplas as interpretações dos diversos atores sociais quanto ao que esta lei determina na área do ensino técnico, agora incluído na chamada 'educação profissional'. No debate mais atual sobre a educação profissional, figuram conceitos e aspectos tais como: polivalência, empregabilidade, competências, aprendizagem significativa, organização modular de currículos, aproveitamento de estudos, educação continuada, integração entre educação básica e educação profissional, entre outros temas candentes.

Retomando ainda ao processo de elaboração da Constituição Federal de 1988, Franzoi e Machado (2010, p. 13) complementam:

É também após a Constituição Federal de 1988 que a educação fundamental passa a ser um direito de todos independente da idade. A obrigatoriedade da oferta de ensino fundamental a todos, prevista também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, consolida a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como modalidade da educação básica, constituindo-se numa possibilidade de superação da concepção de oferta aligeirada e compensatória de escolarização que vinha marcando as experiências de ensino supletivo pelo país.

Entre as prioridades para o setor educacional, permaneceu o combate ao analfabetismo, incluindo o analfabetismo funcional. Observa-se que parte significativa das ações políticas de alfabetização priorizou o atendimento do jovem com mais de 15 anos que não concluiu o ensino fundamental e que se encontrava distante de obter a conclusão da educação básica. O documento Mensagem ao Congresso Nacional (2005) ilustra este cenário:

O Brasil tem cerca de 33 milhões de analfabetos funcionais – pessoas a partir de 15 anos com menos de quatro anos de escolarização. O enfrentamento dessa dívida social é inerente à construção de uma nação com inclusão e justiça. Com esse objetivo, a alfabetização foi integrada à educação de jovens e adultos para garantir a continuidade do aprendizado. (BRASIL, 2005, p. 156).

Soma-se a isso, o debate em torno dos novos perfis ocupacionais e dos impactos no mercado de trabalho decorrentes das novas formas de produção e de organização do trabalho, o que tornaram inevitáveis os questionamentos sobre as novas demandas de qualificação profissional. Destaca-se a qualificação profissional, dependendo essencialmente da base de uma educação geral que os indivíduos possuem e, só secundariamente, da apreensão dos conteúdos específicos de um determinado posto de trabalho ou de uma área ocupacional.

Essa discussão passou a incluir questões relativas ao mercado de trabalho, observando-se impactos negativos para todos os segmentos da hierarquia ocupacional e principalmente para os segmentos que possuem trabalhadores não qualificados ou semiquilificados com pouca escolaridade. Neste debate entre educação, trabalho e desenvolvimento, tem-se de um lado a ausência da educação como a grande responsável pelo atraso e a pobreza. De outro, a educação como principal alternativa para a promoção de desenvolvimento econômico, melhoria da distribuição de renda e a elevação dos padrões de qualidade de vida. Diante desse cenário, a educação básica compreende novas exigências, novos perfis e novas referências curriculares que contemplem a necessidade do trabalhador.

Não se pode negar a importância dos fatores educacionais para o aumento da produtividade e da geração de emprego. Deve-se considerar que os profissionais com baixa escolaridade, de maneira geral, acabam sendo excluídos do mercado de trabalho. Diante disso, surge a necessidade de reintegrar esse grupo através da oportunidade de retorno à escola, sendo esta concebida como o ponto de partida na busca por melhores condições de acesso ou permanência em uma escola de qualidade que os perceba como sujeitos de direito.

O papel do poder público na garantia de atendimento e na preservação do direito à educação está disposto no discurso legal. Em termos legais, as políticas públicas para a EJA encontram respaldo nas diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e também nas iniciativas de Estados e Municípios, que buscam garantir esse atendimento. Contudo, as iniciativas públicas de Estados e Municípios vêm se mostrando muito tímidas diante das reais necessidades. Uma questão importante diz respeito aos recursos destinados à EJA, que se mostram insuficientes, fragmentados e pulverizados, correspondendo aos principais limitadores da oferta pública sem a qual não se cumpre o direito constitucional à educação (MARTINS et al., 2008, p. 7).

Observa-se que as ações implementadas pela política de atendimento à modalidade EJA no Brasil têm sistematicamente seguido na direção do rejuvenescimento da modalidade. A preocupação com a formação do jovem, seu lugar na sociedade e sua preparação para o trabalho ganhou destaque na década de 2000.

Sob a garantia do direito do jovem a uma política educacional atrelada à proposta de empregabilidade, parte significativa das medidas adotadas favoreceu o atendimento do jovem em programas de educação a distância, formação profissional e empreendedorismo. As medidas foram dirigidas ao jovem trabalhador. Existem programas de atendimento à juventude também na área social, voltadas para a formação do cidadão, através da garantia de escolarização, formação profissional e acesso ao mercado de trabalho.

Em 2003, o Governo Federal propôs desenvolver programas de ações e incentivos para todos os adultos analfabetos aprenderem a ler, bem como a inclusão do atendimento a jovens e adultos na educação profissional. Entre as ações propostas para a EJA, estabeleceu-se uma política nacional de educação profissional apoiada em três grandes eixos: o atendimento a Educação de Jovens e Adultos, a oferta de Educação Profissional e a Geração de Emprego e Renda.

A proposta tinha como objetivo o atendimento não só dos jovens, mas também dos adultos que não tiveram acesso à escola ou não puderam concluí-la na idade apropriada. Para tanto, propôs um trabalho articulado com o Ministério do Trabalho e Emprego e com a participação de outros atores sociais, tais como o Sistema S e as centrais sindicais de trabalhadores. No que diz respeito aos aspectos normativos, institucionais e legais, destaca-se a criação da Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo – SEEA. (BRASIL, 2003, p. 63).

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA foi instituído em âmbito federal através do Decreto n. 5.840/2006. Tem como diretriz a oferta de cursos e programas de educação profissional com a finalidade de ofertar a formação inicial e continuada de trabalhadores e

a educação profissional técnica de nível médio, levando em consideração as características específicas dos jovens e adultos. Os cursos e programas podem atender tanto ao ensino fundamental quanto ao ensino médio, desde que tenham como objetivo a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, no caso da formação inicial e continuada. O ensino médio pode ser ofertado de forma integrada ou concomitante.

O documento “PROEJA – Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos” (BRASIL, 2007a) apresenta o histórico do programa, sua relação com a educação básica, com a educação profissional, sua origem e suas transformações:

Originário do Decreto nº 5.478, de 24/06/2005, e denominado inicialmente como Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, o PROEJA expôs a decisão governamental de atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio [...] em diálogo com os pressupostos referenciais do programa, indicavam a necessidade de ampliar seus limites tendo como horizonte a universalização da educação básica, aliada à formação para o mundo do trabalho, com acolhimento específico a jovens e adultos com trajetórias escolares descontínuas [...]. Em resposta a alguns desses questionamentos, a revogação do Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, trouxe diversas mudanças para o programa, entre elas a ampliação da abrangência, no que concerne ao nível de ensino, pela inclusão do ensino fundamental [...] passando a denominação para Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. (BRASIL, 2007a, p. 12).

Importante ressaltar que o público alvo do programa são trabalhadores com mais de 18 anos que não concluíram o ensino fundamental ou médio. Sobre a idade de atendimento no PROEJA Formação Inicial e Continuada – Ensino Fundamental, ao estabelecer o público beneficiário, esclarece: “adotará o caráter cronológico, considerando jovem o sujeito com idade de 18 anos. Assim, a proposta contida no Programa é destinada a jovens com idade superior a 18 anos” (BRASIL, 2007b, p. 35). Mas ressalta que “o Decreto nº 5.840/2006 não estipula a idade mínima para o acesso aos cursos do PROEJA” (BRASIL, 2007b, p. 35) e lembra que “as diretrizes da EJA colocam 15 anos como a idade mínima para matrícula no ensino fundamental” (BRASIL, 2007b, p. 35). Esclarece ainda que “não é vedado o acesso de jovens entre 15 e 17 anos. Porém, deve-se observar que a proposta do Programa [...] está



voltada prioritariamente para um público com mais idade” (BRASIL, 2007b, p. 35). No caso de atendimento para jovem que ainda não completou os 18 anos, o documento orienta: “a possibilidade de atendimento a jovens nessa faixa etária deve ser cuidadosamente avaliada, principalmente para atendimento de públicos específicos como, por exemplo, adolescentes em conflito com a Lei, em regime de internação” (BRASIL, 2007b, p. 35). Isso esclarece o critério de idade para o atendimento para os jovens no ensino fundamental.

A formação de professores com foco nas duas modalidades que contemplam as ações articuladas do programa responde a um dos grandes desafios do PROEJA. A falta de formação específica para professores que atuam junto à modalidade da educação de jovens e adultos leva, por muitas vezes, o professor a empregar a mesma didática e os mesmos exercícios utilizados com os alunos da escola regular. Outras vezes, são aplicados os mesmos procedimentos utilizados com crianças, não levando em consideração a especificidade do aluno da EJA.

O professor que atua com a Educação Profissional também sofre com a falta de uma formação específica e acaba, por desconhecimento, a não dar conta de compreender o ritmo de aprendizagem do aluno que chega ao PROEJA.

Ressalta-se o preconceito para com o aluno da EJA, muitas vezes visto como alguém que perdeu tempo, que não aproveitou em seu tempo certo e que agora retorna em busca do tempo perdido. Parte desse problema deve-se ao fato de que grande parte do corpo docente que atua junto às duas modalidades trazer em suas trajetórias de formação um percurso muito diferente dos alunos que encontram. Algumas vezes, os professores são mais jovens que os alunos e se deparam com uma nova realidade, uma concepção de educação que exige reflexão e, acima de tudo, uma formação específica.

Uma alternativa é estabelecer propostas para uma educação que ultrapasse o acesso à escola e que garanta também a qualidade da aprendizagem. Trata-se de ações que eliminem o fracasso escolar, que deem conta da escola excludente e que busquem soluções para a educação brasileira, indo nas origens dos problemas e não somente buscando “aparar as arestas”. Para tanto, é preciso conhecer profundamente esse espaço ocupado pelo PROEJA e suas reais necessidades. A garantia de acesso à escola fundamental é uma realidade, mas a permanência e a efetiva aprendizagem para aqueles que não se encaixam no percurso regular ainda não se consolidou, tornando distante a conquista do direito de conclusão da educação básica para boa parte do público que compõem a EJA.

O PROEJA é uma possibilidade para que o público da modalidade EJA tenha acesso à educação e que seja garantida a conclusão da Educação Básica, além de uma formação para o trabalho. Nessa linha, confirma o

documento “PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos”:

A concepção de uma política cujo objetivo da formação está fundamentado na integração de trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral, pode contribuir para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional das populações, pela indissociabilidade dessas dimensões no mundo real. Ademais, essas dimensões estão estreitamente vinculadas às condições necessárias ao efetivo exercício da cidadania. Assim, uma das finalidades mais significativas dos cursos técnicos integrados no âmbito de uma política educacional pública deve ser a capacidade de proporcionar educação básica sólida, em vínculo estreito com a formação profissional, ou seja, a formação integral do educando. A formação assim pensada contribui para a integração social do educando, o que compreende o mundo do trabalho sem resumir-se a ele, assim como compreende a continuidade de estudos. Em síntese, a oferta organizada se faz orientada a proporcionar a formação de cidadãos-profissionais capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho, para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando a transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos especialmente os da classe trabalhadora. (BRASIL, 2007a, p. 35).

Trata-se de uma concepção de educação que tem como desafio resgatar uma parcela significativa de jovens e adultos, que necessita encontrar na escola o respeito a suas condições de aprendizagem, um novo significado para sua escolarização e, principalmente, uma formação que não se limite a uma determinada demanda profissional de mercado, mas que possibilite a formação do homem livre, consciente do seu papel na sociedade, de seus direitos e de sua cidadania. Para Santos (2010, p. 120-121), o PROEJA traz em sua gênese um caráter inédito para um público até então distante nas escolas federais:

O Programa de Integração da Educação Profissional à Educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), instituído pelo Decreto n.º 5.840 de 13 de julho de 2006, constitui um campo epistemológico e político inédito. O caráter inédito corresponde ao fato da ocorrência das vagas, em sua primeira fase, dar-se nas escolas federais, sendo o público da EJA, na sua maioria, inédito nessas instituições marcadas por rigorosos exames de seleção, meritocráticos, que, na maioria das vezes, os excluía.

Historicamente, as Instituições Federais primaram pelo ensino de qualidade, sendo referência não só na formação técnica, mas também referência na formação básica do currículo. Com números de vagas inferiores à demanda, não se pode deixar de lembrar que elas tornaram-se uma possibilidade para poucos, com seus processos seletivos altamente concorridos e, na prática, alcançados por um perfil de aluno que traz em sua bagagem a disponibilidade para estudar. Totalmente diferente do perfil do aluno da EJA, excluído da escola por uma série de transtornos e trazendo na sua bagagem o sentimento de fracasso, de medo e de rejeição. Oliveira e Machado (2011, p. 08) comentam sobre o desafio nos Institutos:

[...] limites e contradições emergem nos Institutos, a partir da obrigatoriedade imposta pelo Decreto n. 5.840/2006, para a oferta da educação profissional integrada ao ensino médio na EJA. Num contexto de elitização da rede federal e precariedade das condições da escola pública, esta obrigatoriedade se faz uma exigência ético-política em função da dívida histórica para com esta população que continua a demandar o direito à educação.

É importante considerar a busca de uma proposta de educação que tenha como meta o resgate de uma dívida social histórica, contando com Instituições que sejam referência. Nesse sentido, a oferta do PROEJA nos Institutos Federais de Educação é um caminho inovador, pois trata de um contingente de jovens e adultos trabalhadores que retornam o seu processo de escolarização em uma Instituição que é referência em seu trabalho e que tem condições plenas de desempenhar esse papel. O programa vem se solidificando e começam a surgir os resultados positivos. Mas também surgem desafios para sua consolidação. Moll (2010, p. 138) retrata bem o momento vivido pelo PROEJA:

Mediante o fato de que o PROEJA representa uma política nova, é preciso considerar a necessidade de fazermos o caminho, caminhando. Para além de erupções momentâneas de ações permanentes, coletivas e que implicam reinventar o olhar e as categorias com as quais lemos a educação e a história de nosso país.

A citação acima aponta o caminho para se consolidar o PROEJA enquanto uma política que dê conta de compreender o seu espaço, os seus objetivos e as características específicas que serão necessárias nesses espaços múltiplos, diante da diversidade. O aluno participante desse programa

pode não se enquadrar no perfil de alunos que as escolas federais e outras estão acostumadas a receber, são sujeitos que demandam aprendizagem e que retornam a escola em busca de algo, trazem lacunas em seu processo de aprendizagem, tempos diferentes de assimilação e visões de mundo muito diferentes. Porém, também são sujeitos que ensinam e que podem transformar o espaço da sala de aula. Para isso, exigem comprometimento através da formação para professores, coordenadores, gestores e funcionários da escola como um todo, permitindo compreender a proposta e participar dela. Condições para que as escolas tenham autonomia em discutir suas demandas, sua oferta de vagas e, acima de tudo, metas de ampliação de oferta de cursos que venham contribuir com o público que demanda, e não simplesmente a oferta mínima para atender a um pré-requisito da lei.

## Considerações finais

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), como uma modalidade da educação básica, vem atravessando, nos últimos anos, uma série de questionamentos. O debate em torno do público da EJA e dos desafios crescentes exige reflexão sobre qual a concepção de educação que queremos e que devemos implementar. Atualmente, a modalidade EJA agrega um grupo diverso que, em comum, só apresenta a pouca escolaridade, o fracasso, a limitação de não ter concluído parte de sua escolarização ou até mesmo de não ter tido acesso a ela. É o espaço da diversidade, mas também do medo e do sentimento de impotência diante da grande dificuldade.

Historicamente, a educação de adultos tem sua marca em todo o processo da educação brasileira com os altos índices de analfabetismo, de altas taxas de reprovação e computando altos índices de fracasso escolar e de evasão. O jovem que compõem em número significativo o público da modalidade EJA não é desconhecido da história da educação brasileira. Ao longo das décadas passadas, milhares de jovens abandonaram a escola pela repetência, por necessidade de trabalhar e por não conseguir resultados satisfatórios em seu processo de aprendizagem. Abandonaram a escola ou dela foram excluídos. Agora retornam à escola na busca de concluir uma etapa interrompida.

É a escola que pode oportunizar a chance para jovens e adultos retornarem. É a chance da escola de resgatar esse aluno, de dar a ele as condições reais de aprendizagem, de garantir um direito e de oferecer o que é mínimo para uma escola a aprendizagem efetiva.

A partir dos anos 2000, uma série de programas foi lançada pelo Governo Federal com objetivo de atender a todo esse contingente. O PROEJA foi um deles e vem desempenhando um papel inovador na medida em que

visa atender não só o ensino fundamental, mas principalmente o ensino médio através de uma articulação entre a educação básica e a educação profissional. O PROEJA é voltado para atender ao jovem e adulto trabalhador, principalmente àqueles que, por motivos diversos, não concluíram a educação básica. No entanto, são muitos os obstáculos e os desafios do programa. Entre eles estão a aprendizagem do currículo regular em conjunto com formação profissional e o estabelecimento do elo entre ensino fundamental e médio como condição de continuidade dos estudos para aquisição da educação básica. Uma nova concepção de educação precisa fazer parte da proposta pedagógica dos cursos e ser discutida com gestores e corpo docente das escolas onde o PROEJA vem sendo implementado. O desafio é de todos, mas para isso é preciso compreensão, discussão, aceitação e principalmente assumir responsabilidades.

## Referências

BRASIL. **Documento Base**. PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos / Educação Profissional técnica de Nível Médio/ Ensino Médio. Brasília: MEC/ SETEC, 2007a.

\_\_\_\_\_. **Documento Base**. PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos / Formação Inicial e Continuada / Ensino Fundamental. Brasília: MEC/ SETEC, 2007b.

\_\_\_\_\_. **Mensagem ao Congresso Nacional 2003** – Abertura da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura. Brasília: Presidência da República, Secretaria – Geral da Presidência da República, 2003.

\_\_\_\_\_. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. **Mensagem ao Congresso Nacional 2005** – Abertura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura. Brasília: Presidência da República, Secretaria – Geral da Presidência da República, 2005.

FRANZOI, N. L.; MACHADO, M. M. Trajetórias de Educação e de Trabalho na Vida de Jovens e Adultos. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 35, n. 1, jan./abr. 2010.

MARTINS, A. de B.; COSTA, C. da S.; LEITE, S. F. Desafios da Formação de Professores da Educação de Jovens e Adultos. **Revista Educação em Destaque**. Juiz de Fora, v.1, n.1, abr. 2008. Disponível em:

<<http://www.cmjf.com.br/revista/materiais/1209993852.pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2011.

MOLL, J. PROEJA e democratização da educação básica. In: MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

OLIVEIRA, E. C.; MACHADO, M. M. O desafio do PROEJA como estratégia de formação de trabalhadores. In: XXV Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação e II Congresso-Ibero-Americano de Política e Administração da Educação. São Paulo, 2011. **Anais...** Niterói: Anpae, 2011.

SANTOS, S. V. dos. Sete lições sobre o PROEJA. In: MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SOARES, S. F. **Educação Profissional nos anos 90: um Estudo da Situação dos Egressos dos Cursos Técnicos do Centro de Formação Profissional José Fagundes Netto, de Juiz de Fora, do Sistema FIEMG/SENAI**. 2000. 120 p. Dissertação (Mestrado em Educação) Curso de Pós-Graduação em Educação – Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora – MG.

*Recebido em: 05/11/2012*

*Aprovado em: 26/03/2013*